



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Processo Legislativo nº 86/2026

Projeto de Resolução nº 01/2026

Autoria: Mesa Diretora

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora que tem por finalidade aprovar a versão nº 03 da Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos, disciplinando o horário de funcionamento, jornada de trabalho, registro de ponto e controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

A proposição foi regularmente processada, tendo sido submetida à leitura em plenário e encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A matéria submetida à apreciação desta Comissão revela-se inserida no âmbito da autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, notadamente no que concerne à organização interna, gestão de pessoal e disciplina do funcionamento de seus serviços.





A aprovação de Instrução Normativa por meio de Resolução legislativa constitui técnica adequada, uma vez que visa conferir formalidade, publicidade e segurança jurídica a atos internos de gestão administrativa.

No caso concreto, a proposta não inova no ordenamento jurídico em sentido material, mas apenas sistematiza e atualiza procedimentos administrativos relativos ao controle de frequência dos servidores, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Ademais, não se vislumbra qualquer vício de iniciativa, porquanto a matéria insere-se na esfera de competência da Mesa Diretora, tampouco afronta a normas constitucionais ou legais.

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara, estrutura adequada e observância aos padrões normativos.

Assim, **o voto do relator é favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2026, em sua redação original.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de março de 2026.

Carlos Alberto Minet

Relator





III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para apreciação da matéria, **acompanha integralmente o voto do relator**, manifestando-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Resolução nº 01/2026**, por reconhecer sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente e sua pertinência administrativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de março de 2026.

Dyckson Freitas dos Santos

Presidente

Carlos Alberto Minet

Relator

João Batista de Assis

Secretário

